



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valente

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano X • Nº 574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valente publica:

- **Portaria Nº 001, de 1º de janeiro de 2021** - Exonerar o Sr. Paulo Henrique Carneiro de Oliveira do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, símbolo CC-1.
- **Portaria Nº 002, de 1º de janeiro de 2021** - Exonerar o Sr. Ricardo Dos Santos Pimenta do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-1.
- **Portaria Nº 003, de 1º de janeiro de 2021** - Exonerar Ivagner Araújo Oliveira do Cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CC-1.
- **Portaria Nº 004, de 1º de janeiro de 2021** - Nomear o servidor Arturo Lucas Oliveira Lima, para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CC-1.
- **Portaria Nº 005, de 1º de janeiro de 2021** - Nomear Hailton Oliveira Araújo Filho, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo CC-2.
- **Portaria Nº 006, de 1º de janeiro de 2021** - Nomear Miron Simões da Silva Araújo, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-1.
- **Portaria Nº 007, de 04 de janeiro de 2021** - Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 008, de 05 de janeiro de 2021** - Designar o Controlador Interno, Sr. Arturo Lucas Oliveira Lima, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Legislativo, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições.
- **Portaria Nº 009, de 05 de janeiro de 2021** - Ficam pela presente Portaria Convocados todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Valente a se apresentarem para a retomada de suas respectivas funções de origem.
- **Ata da Sessão Solene de Instalação da 16ª (décima sexta) Legislatura, posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora, realizada em 1º de janeiro de 2021.**

Portarias



PORTARIA Nº 001, de 1º de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Sr. PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 1º de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 002, de 1º de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE,
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. RICARDO DOS SANTOS PIMENTA do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 1º de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 003, de 1º de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar IVAGNER ARAÚJO OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 1º de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 004, de 1º de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE,
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor ARTURO LUCAS OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 035, para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 1º de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 005, de 1º de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear HAILTON OLIVEIRA ARAÚJO FILHO, CPF nº 044.941.235-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo CC-2.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 1º de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 006, de 1º de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear MIRON SIMÕES DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 675.303.975-91, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.
Valente, 1º de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 007, de 04 de janeiro de 2021.

“Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Casa de Leis, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Presidente	Arturo Lucas Oliveira Lima
1º Membro	Genivaldo de Jesus Sena
2º Membro	Jociélio de Lima Silva
Membro Suplente	Hailton Oliveira Araújo Filho

Art. 2º. As decisões da comissão serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 04 de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 008, de 05 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o Controlador Interno, Sr. ARTURO LUCAS OLIVEIRA LIMA, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Legislativo, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 05 de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br





PORTARIA Nº 009, de 05 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam pela presente Portaria **Convocados** todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Valente a se apresentarem para a retomada de suas respectivas funções de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

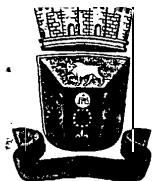
Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.
Valente, 05 de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário

Câmara Municipal de Valente - CNPJ nº 00.480.114/0001-86
Rua José Mota Lopes, nº 54 - Centro - CEP 48890-000
Tel. (75) 3263-2324 site: www.camaravalente.ba.indap.br



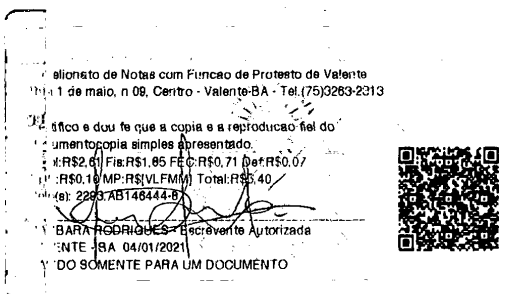
Atas



Câmara de Vereadores de Valente

Rua José Mota Lopes, 54 CNPJ 00.480.114/0001-86 Telefax: (075)263-2324 e-mail: camara@cmvalente.ba.gov.br
CEP 48890-000 – Valente - Bahia

CÓPIA AUTÊNTICA



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Ata da Sessão Solene de Instalação da 16ª (décima sexta) Legislatura, posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora, realizada em 1º de janeiro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:20 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, nº. 54, Centro, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, com a presença dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos na eleição de 15 de novembro de 2020, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da 16ª (décima sexta) Legislatura, posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valente, para a gestão do biênio 2021/2022. Antecedente à abertura oficial da solenidade, foram cumpridas as formalidades preliminares de formação da Mesa Diretiva; acomodação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, nos respectivos espaços especificamente reservados e formação da extensão da Mesa, da qual, dentre os convidados, participaram as seguintes autoridades e personalidades: Ilmº. Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araújo (Ex-Prefeito), Ilmº Sr. Reginaldo Mota Barreto (Ex-Vice-Prefeito), Ilmº. Sr. Antonio Edil Mota Lopes (Ex-Vice-Prefeito), Ilmº. Sr. Antonio Miranda de Souza Filho (Ex-Secretário Municipal de Administração e Fazenda), Ilmº. Sr. Luiz Delfino Mota Lopes (Médico), Ilmº. Sr. Djalma Santana da Silva Neto (Ex-Presidente da Câmara Municipal de Valente), Ilmº. Sr. Antonio Melquíades de Oliveira Filho (Ex-Presidente da Câmara Municipal de Valente), Ilmº. Sr. Gabriel Oliveira Mota (Ex-Presidente da Câmara Municipal de Valente), Ilmª Sra. Mabel Amaral de Oliveira (Ex-vereadora), Ilmº Sr. Arnaldo Amaral de Oliveira (Ex-vice-Prefeito), Ilmº Sr. Mateus Rolim P. Mota (Assessor Parlamentar), Ilmº Sr. Alício Silva da Cruz Neto (Presidente do Diretório Municipal do Podemos). Verificados hora e número legais, o Presidente Anatalino Inácio de Sousa Filho, designado nos termos do Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 13, §1º, do Regimento Interno da Câmara, convidou o Vereador Genilton de Oliveira Moraes para assumir a função de Secretário “ad hoc”. Constituída a direção pro tempore da Mesa, o Presidente procedeu à chamada nominal dos Vereadores eleitos, presentes no plenário, quais sejam: Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Elenildo de Oliveira Mota,

[Handwritten signature]

AUTENTICADO

REGISTRADO



Câmara de Vereadores de Valente

Rua José Mota Lopes, 54 CNPJ 00.480.114/0001-86 Telefax: (075)263-2324 e-mail: camara@cmvalente.ba.gov.br
CEP 48890-000 – Valente - Bahia

Gabriel Hiler Amaral Santos, Genilton de Oliveira Moraes, Gessivaldo Souto Martins, Gutemberg Cunha dos Santos, João José de Oliveira Silva, Lucivaldo Araújo Silva, Luiz Alves de Araújo, Romilson Cedraz Mascarenhas. Constatada a presença de todos, o Presidente, Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho iniciou os trabalhos e declarou instalada a 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Ato subsequente, proferiu o seguinte juramento: "PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL, AS LEIS DO PAÍS, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE VALENTE, TRABALHANDO PARA O ENGRANDECIMENTO E PARA O BEM GERAL DO SEU POVO". O Secretário "ad hoc", Vereador Genilton de Oliveira Moraes, pronunciou: "ASSIM TAMBÉM O PROMETO", fazendo a chamada nominal dos Edis eleitos, que igualmente proferiram um a um: "ASSIM O PROMETO". Ato contínuo, o Presidente facultou o uso da palavra ao Vereador Lucivaldo Araújo Silva para falar em nome da Edilidade. Ato subsequente, O Presidente declarou empossados os Vereadores, os quais apresentaram, nos termos do que dispõe o Artigo 13, § 3º do Regimento Interno da Casa, seus respectivos diplomas e declarações de bens. Prosseguindo, o Presidente convidou o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos do Município de Valente, os quais prestaram o seguinte Juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VALENTE, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO NO QUAL ORA SOU EMPOSSADO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". O Presidente declarou empossados Excelentíssimos Senhores Ubaldino Amaral de Oliveira e José Robson Duarte Cunha, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Valente, para o mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Procedidas à leitura e posterior assinatura dos termos de posse do Prefeito Ubaldino Amaral de Oliveira, bem como do Vice-Prefeito José Robson Duarte Cunha, foi franqueada a palavra aos integrantes da Mesa, seguidos do Vice-Prefeito e Prefeito recém-empossados. Ato subsequente, o Presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para a saída dos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados, bem como das demais autoridades que compuseram a extensão da Mesa, para, ato subsequente, proceder-se à eleição e posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valente, com gestão para o biênio 2021 / 2022. Reaberta a sessão, constatada a existência de número legal, o Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho informa o registro de chapa única, com a seguinte composição: PRESIDENTE – Gutemberg Cunha dos Santos, VICE-PRESIDENTE – Lucivaldo Araújo Silva, 1º SECRETÁRIO – Romilson Cedraz Mascarenhas, 2º SECRETÁRIO – Gabriel Hiler Amaral Santos. O Presidente determinou a distribuição entre os Vereadores das cédulas, as quais foram depositadas, mediante

REGISTRADO

AUTENTICADO

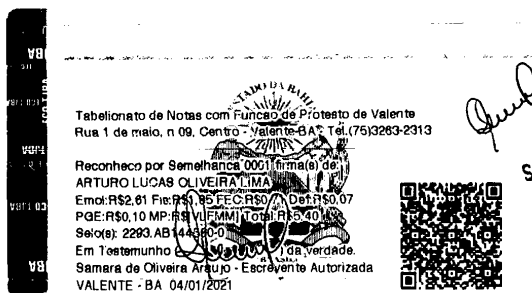
CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
AUTENTICAÇÃO Nº 11600



Câmara de Vereadores de Valente

Rua José Mota Lopes, 54 CNPJ 00.480.114/0001-86 Telefax: (075)263-2324 e-mail: camara@cmvalente.ba.gov.br
CEP 48890-000 – Valente - Bahia

chamada nominal, em uma urna apropriada. Procedida a votação sob escrutínio secreto, o Presidente convidou os Vereadores João José de Oliveira Silva e Luiz Alves de Araújo Oliveira para testemunharem a apuração dos votos efetuada pelo(a) Secretário(a) “ad hoc”. Concluída a votação, o Presidente anunciou o seguinte resultado: 11 (onze) votos a favor, proclamando assim vitoriosa a Chapa Única, e declarando, ato contínuo, empossada a Mesa Diretora eleita para a gestão do biênio de 2021 / 2022, composta da forma que indica: Vereador Gutemberg Cunha dos Santos – Presidente; Vereador Lucivaldo Araújo Silva - Vice-Presidente; Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas – 1º Secretário; e Vereador Gabriel Hiler Amaral Santos – 2º Secretário. O Presidente eleito e empossado Gutemberg Cunha dos Santos assumiu a condução dos trabalhos, convidando para a novamente fazerem parte desta Mesa o Prefeito Ubaldino Amaral de Oliveira e o Vice-Prefeito José Robson Duarte Cunha. Após franqueada a palavra ao Prefeito Ubaldino Amaral de Oliveira, a título de considerações finais, o Presidente Gutemberg Cunha dos Santos pronunciou-se em nome da Mesa Diretora, declarando, ato contínuo, encerrada a Sessão Solene. E, para constar eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator de Debates ad hoc deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata, que após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os que se fizeram presentes. Sala das Sessões da Câmara, em 1º de janeiro de 2021. Ass.: Anatalino Inácio de Sousa Filho, Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Elenildo de Oliveira Mota, Gabriel Hiler Amaral Santos, Genilton de Oliveira Moraes, Gessivaldo Souto Martins, Gutemberg Cunha dos Santos, João José de Oliveira Silva, Lucivaldo Araújo Silva, Luiz Alves de Araújo, Romilson Cedraz Mascarenhas. **Esta ata confere com a original.** Valente - BA, 1º de janeiro de 2021.



Arturo Lucas Oliveira Lima
Câmara de Oliveira Araújo
Escritório Autorizada

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

AUTENTICADO

CARTORIO DE TITULOS, DOCUMENTOS COM
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE VALENTE - BA
Nº 9180 Protocolo nº A fis 50
Protocolado em 05/01/2021
O Oficial Barbara Rodrigues de Oliveira
REGISTRO Nº 418 (15 nº 16) REGISTRADO
Livro n 18-A
Valente BA 05/01/2021

